

PROCESSO Nº 6030.2021/0002207-2

TERMO ADITIVO Nº 005/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-AF/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: HRC LOCAÇÕES E CONFEÇÕES EIRELI - CNPJ:
31.219.671/0001-71

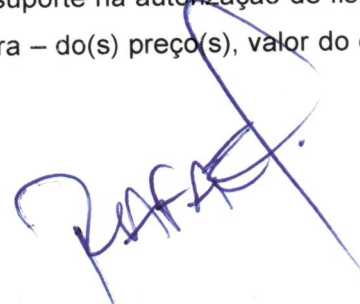

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2021.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **HRC LOCAÇÕES E CONFEÇÕES EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º CNPJ n.º **31.219.671/0001-71**, sediada à Rua Príncipe da Beira, n.º 281 - Vila Alpina - São Paulo - SP, Telefone (011) 29174336, e-mail: licitacao@hrcuniformes.com.br, neste ato representada pela senhora **DANIELLE CAVALCANTE GONÇALVES**, RG n.º 45.752.800-X e CPF n.º 382.114.968-01, representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

À vista da promoção constante às fls. 057973488, com suporte na autorização de fls. 058164668, fica pelo presente, alterado o item 3.1 da cláusula terceira - do(s) preço(s), valor do contrato e da dotação, do referido contrato, para constar:

PROCESSO Nº 6030.2021/0002207-2

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 428.210,88 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos), nele estando incluídas todas as despesas relativas ao presente Contrato, sendo o preço mensal de R\$ 35.684,24 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), valor esse composto de R\$ 29.360,24 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) de *custo fixo* e R\$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais) de *custo variável*, este valor referente ao total de horas suplementares poderão ser utilizadas pela Subprefeitura durante o mês, conforme sua necessidade, logo este valor poderá sofrer oscilações entre um mês e outro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

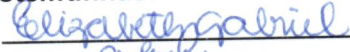
E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.



RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

Danielle C. Gonçalves
DANIELLE CAVALCANTE GONÇALVES
HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI
CONTRATADA

31.219.671/0001-71
**HRC LOCAÇÕES E
CONFECÇÕES EIRELI**
Rua Doutor Sanareli, Nº 318
Vila Prudente - CEP: 03137-100
São Paulo - SP

Testemunhas:

1ª) 
Nome: *Elizabeth Gabriel*
R.G. nº *26.698.615-8.*

2ª) 
Nome: *Bárbara Seneie*
R.G. nº *37.000.147-3*